



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 001/2012
Processo n. 3712338/2012

Às treze horas (13h00) do dia dezesseis de março de dois mil e doze (16.03.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Castro de Pina, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 001/2012, que tem por objeto a aquisição de adubo, calcário dolomítico e gradil de ferro. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1015 em 01 de março de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas

Representantes

INTERMEDIUM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES URIEL VAZ
E NEGÓCIOS LTDA - ME

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta apresentada no lote 01 estava em conformidade com as exigências do edital. Já no lote 02 a proposta apresentada pela participante foi desclassificada por apresentar valor exorbitante em face do valor estimado no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O pregoeiro questionou ao representante da empresa vencedora, quanto a possibilidade de redução nos preços, o qual respondeu negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Lote	Empresa Vencedora	Valor
01	INTERMEDIUM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - ME	R\$272,00
02	INTERMEDIUM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - ME	desclassificado
	Valor Total	R\$272,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação estando as documentações em desconformidade com o item 53.3 do Edital. Por fim, o Pregoeiro julgou FRUSTRADA o presente pregão. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Castro de Pina
Pregoeiro

Mauro José Fernandes
Equipe de apoio